

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU****PROJETO DE LEI Nº /2023**

Dispõe sobre a criação do programa
“Reconstruindo Sorrisos” na cidade de São Paulo e
dá outras providências.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica criado o programa “Reconstruindo sorrisos” com o objetivo de devolver o sorriso às vítimas de violência doméstica na cidade de São Paulo.

Art. 2º O programa possui entre outros, os seguintes objetivos e ações:

I – capacitar profissionais para atendimento e procedimento odontológico das mulheres vítimas de violência doméstica que tiverem a região bucal e dentária afetada.

II – propiciar para que as mulheres vítimas de violência doméstica que tiverem a região bucal afetada sejam atendidas com prioridade em Prontos-socorros (PSs), Pronto Atendimento (PA), Atendimento Médico Ambulatorial (AMAs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) que tenham atendimentos em Saúde Bucal e tenham efetivamente seu sorriso reconstruído.

III – incentivar às clínicas particulares através de convênios e parcerias a proceder com o atendimento odontológico gratuito às mulheres vítimas de violência doméstica que tiverem a região bucal e dentária afetada.

Art. 3º O Poder Público poderá em parceria com entidades e organizações da sociedade civil estimular as ações previstas no artigo 2º desta Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023

DRA SANDRA TADEU

Vereadora
União Brasil